

ATO Nº 18.731/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 456531/2016, resolve autorizar a cessão de JONNY MOURA BOA VENTURA, Soldado, Matrícula Funcional nº 230734/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ pelo período de 03 de março de 2017 a 02 de março de 2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58e3bfe6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar